



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 26 de Maio de 2010 - Nº 3650

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.858

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 13349/2010, de 17/05/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Enfermeiro do Trabalho VII A 13 A, a servidora ANA PAULA PESSANHA DO NASCIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 20 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.860

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Thais Cristina Alves Guerra, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, os acréscimos pecuniários no percentual de 100 % (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela

Lei nº 4.283/97, a partir de 03 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.861

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor JUAN LOCATEL CHIPAMO do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços da PGM, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.862

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora JÚLIA CONSTANTINO MACHADO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços da PGM, lotada na Procuradoria Geral do Município, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da PGM, a partir de 12 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.863

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAULA MIRANDA DORIGHETO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Relações Industriais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 24 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6382, de 20 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), criando na **Unidade 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	226.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.000,00
3.3.50.00.00.00 TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
3.3.50.43.01.00 APAE	10.000,00
3.3.50.43.02.00 Asilo João XXIII	10.000,00
3.3.50.43.04.00 Lar Nina Aroeira	10.000,00
3.3.50.43.05.00 Asilo Adelson Rabelo Moreira	10.000,00
3.3.50.43.06.00 Aprisco Rei David	10.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

3.3.50.43.10.00	Casa da Menina	10.000,00
3.3.50.43.62.00	Grupo Beneficente Princesa do Sul	10.000,00
3.3.50.43.84.00	Instituto Nossa Senhora da Penha	10.000,00
3.3.50.43.86.00	Projeto Villagindo Para Ser Feliz	10.000,00
3.3.50.43.96.00	Cáritas Diocesana	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	10.000,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	10.000,00
3.3.90.30.29.00	Material de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00
3.3.90.30.49.00	Bilhetes de Passagem	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.36.14.00	Locação de Imóveis	10.000,00
3.3.90.36.24.00	Serviços de Comunicação em Geral	10.000,00
3.3.90.36.28.00	Serviços de Assistência Social	20.000,00
3.3.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
3.3.90.39.05.00	Serviços Técnicos Profissionais	10.000,00
3.3.90.39.27.00	Fornecimento de Alimentação	10.000,00
3.3.90.39.42.00	Serviços de Processamento de Dados	10.000,00
3.3.90.39.44.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.000,00
3.3.90.39.48.00	Serviços Gráficos	1.000,00
3.3.90.39.68.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	1.000,00
3.3.90.39.70.00	Aquisição de Software de Aplicação	10.000,00
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.074.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.074.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.074.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
4.4.90.51.02.00	Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras	500.000,00
4.4.90.51.04.00	Obras de Benfeitoria e Melhoria	400.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.000,00
4.4.90.52.12.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10.000,00
4.4.90.52.14.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10.000,00
4.4.90.52.15.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10.000,00
4.4.90.52.18.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.000,00
4.4.90.52.19.00	Equipamentos de Processamento de Dados	1.000,00

4.4.90.52.24.00	Mobiliário em Geral	10.000,00
4.4.90.52.30.00	Veículos de Tração Mecânica	130.000,00
4.4.90.52.99.00	Outros Materiais Permanentes	2.000,00

FONTE DE RECURSO

41 FUNCOP

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0039.2.267 ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 1.300.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FUNCOP, nos termos do que estabelece o art. 43, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.871

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor STÉFANO CARREIRO FABRIS para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 24 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com

vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMCOS, constante do Decreto nº 20.446/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.872

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA CRISTINA BENINCASA CARDOZO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 17 de maio de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnica de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 20.529/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.873

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos

em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de maio de 2010, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Moacir Antonio Bonan	Coordenador de Área do CCZ	Com vínculo
Salvador Pelicione Vasconcelos	Coordenador Operacional do CCZ	Sem vínculo

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.874

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo	A partir de
Moacir Antonio Bonan	Gerente de Programas de Saúde	Com vínculo	01/05/2010
Salvador Pelicione Vasconcelos	Gerente de Atenção Básica	Sem vínculo	01/05/2010
Daniele Dias Louzada	Gerente de Transportes	Sem vínculo	19/05/2010
Fábio Serafim Mota	Coordenador de Área do CCZ	Com vínculo	01/05/2010

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.875

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nºs 12867/2010 e 13583/2010,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos efetivos, os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretarias Municipais citadas, a partir das datas mencionadas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo efetivo	Lotação	A partir de
Gustavo Carvalho Lins	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEMASI	13/05/2010
Sueli Maria Gomes Mariano	Professor da Educação Básica B IV V B 10 F	SEME	18/05/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.876

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes dos Quadros Demonstrativos – Cargos: Agente de Serviços Públicos Municipais e Professor da Educação Básica D – abaixo, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 011.10.003573-9, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, de acordo com o estabelecido em Lei, a partir das datas mencionadas.

NOME	CARGO	A PARTIR DE
------	-------	-------------

SEMASI		
GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS IV B 08 A	13/05/2010

SEME		
SUELI MARIA GOMES MARIANO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA D IV V B 10 A	18/05/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.877

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Gustavo Carvalho Lins, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, os acréscimos pecuniários no percentual de 100 % (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 13 de maio de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.878

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 20.360, de 03/12/2009,

RESOLVE:

Decretar facultativo o ponto no dia 04 de junho de 2010, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, exceto naquelas cujos serviços são essenciais ao Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2010.

CONTRATADA: CAPITAL RIO PRODUÇÕES APOIO E EVENTOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: Prestação de serviços para a apresentação artística do músico, cantor e compositor TOQUINHO e da artista BIA BEDRAN, na Praça Jerônimo Monteiro, na programação da III Bienal Rubem Braga, que será realizada do dia 08 a 13 de Junho de 2010.

VALOR: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01, Programa de Trabalho: 13.392.0055.1.449, Despesa: 3.3.90.39.99.99.

PRAZO: Até 13/06/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Arte e Cultura; e Vicente de Paula Zanotti Falcão – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 11.332/2010.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATADO: H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

OBJETO: Apresentação de show musical da banda “The Fevers” no dia 03 de julho de 2010, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude da programação do lançamento do Projeto Tenda Cultural.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 8231 /2010.

* Republicado por incorreção.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 (um) ativador de embreagem para o veículo Ford Courier, Placa MRH 3794, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 14.656/2010.

CONTRATADA: AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Kit de Embreagem para o veículo Ford Courier, Placa MRH 3794, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 14.658/2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O MANDATO 2010-2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPEDE, criado pela Lei nº 5974, de 20 de junho de 2007, abre inscrição para habilitação das entidades civis à eleição de novos membros para o biênio 2010/2012 entre os **dias 26 (vinte seis) de maio de 2010 a 09 (nove) de junho de 2010**. As entidades da sociedade civil que queiram participar do pleito devem procurar a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) – Ilha da Luz neste período, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e qualquer dúvida, ligar para (28) 3155 5002 e falar com Eliza Helena Maroquio Casotti ou Desirée Costalonga.

Para participar do Processo Eleitoral as Entidades devem apresentar pedido escrito, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, Luciana Aparecida Bernardes com a documentação necessária (lista abaixo), acompanhadas dos originais para autenticação, ou autenticadas em cartório.

Após o período de habilitação das Entidades a Comissão Organizadora analisará os documentos apresentados e comunicará a aprovação da habilitação no dia 11 de junho.

A Assembléia de eleição das Entidades está prevista para o dia 15 de junho de 2010, a partir das 9:00 hs, no auditório do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, localizado à Rua Clarice Toledo de Carvalho nº 60, Bairro Gilberto Machado, e a posse dos novos Conselheiros deve acontecer no dia 1º de julho de 2010, em local e horário a ser definido.

Documentos necessários para habilitação:

- Estatuto da Entidade registrado em cartório, ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Requerimento de habilitação devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a Entidade na Assembléia de Eleição e indicar o segmento, o qual se habilitará, podendo ser representante da área da pessoa com deficiência física; área da pessoa com deficiência visual/auditiva; área da pessoa com deficiência mental, direitos humanos e outras simpáticas à causa ou afins.
- Relação Nominal dos Membros da Diretoria com endereço e telefone;
- Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;
- Ata da última Assembléia Ordinária da Entidade;
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

LUCIANA APARECIDA BERNARDES
Presidente da Comissão Organizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 070/2010

Objeto: Aquisição de Automóvel e Motocicleta.
Dia: 18/06/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Pregão nº. 071/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos (GPS, Máq. Fotográfica, Nootebook, Impressora, etc.).
Dia: 21/06/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 072/2010

Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem.
Dia: 22/06/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 073/2010

Objeto: Contratação de Serviços Gráficos.
Dia: 22/06/2010 - **Hora:** 10:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 25/05/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº. 111/2010

RETIFICA PORTARIA Nº 199 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - A Portaria nº 199 de 05 de novembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação: “Nos termos do Artigo 70, Inciso IV, da Lei nº 2.886, de 10/11/1988 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e de conformidade com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 2.939, de 30/12/1988 – Estatuto do Magistério Público Municipal c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentar com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das vantagens permanentes que estiver percebendo, a servidora efetiva da Prefeitura, **LIDIA MARIANA DE OLIVEIRA**, MAMSA.SE, Nível 11, Letra D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME – Escola de 2º Grau “Dr. Rage Miguel”, fixando-lhe o provento em Cr\$ 505.162,16 (quinhentos e cinco mil cento e sessenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), a partir de 27 de abril de 1992.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data da concessão da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim